

DESIP
1319195 P. A-14
44

POLÊMICA

Advogado contesta presença de índios em RO

Representante de fazendeiros diz ter provas de que o sertanista Marcelo Santos "plantou" grupos isolados em propriedade de Corumbiara com intenção de tentar interditar a área para promover a extração de madeira

O advogado Odair Flauzino Moraes disse ontem que tem provas de que o sertanista Marcelo Santos, da Fundação Nacional do Índio (Funai), "plantou" índios em propriedades privadas de Corumbiara, sul de Rondônia. Flauzino disse que tem documentos que comprovam a intenção de Marcelo de tentar interditar a área para promover a extração de madeira.

Entre os documentos do advogado, que se diz representante de Alceu Feldmann, Hércules, Denes e Manoel Gouveia, Joaquim Romero Fontes e Antenor Duarte do Vale, proprietários na região, estão duas

declarações registradas no Cartório de Notas de Vilhena, acusando Marcelo de "forçar a presença de índios na região".

A primeira declaração foi feita por Osny Ferreira, identificado na folha 179 do livro 043 como indigenista. O documento chama Marcelo de "pernicioso elemento que pretende forçar a presença de índios isolados na região."

Na declaração, Osny acusa ainda a diretora de Assuntos Fundiários da Funai, Isa Rogedo, e o indigenista Sidney Possuelo, diretor de Índios Isolados, de integrar um grupo que procura "interditar terras através de

subterfúgios", prejudicando proprietários de terra da região. Osny diz que há uma "farsa, um engodo", promovido por "pseudo-sertanistas".

A segunda declaração, de Adilson José Jacobowski, está registrada no livro 043, folha 181. No documento, Adilson acusa Marcelo de forjar a presença de índios na região "com a finalidade de criar novas reservas e mesmo de achacar proprietários de terra do Estado". Adilson é ex-funcionário da Funai e deixou o órgão em março.

Outro documento relacionado por Flauzino é o Registro de Ocorrência 1.274/95, da Delegacia de Polícia Civil de Vilhena. O registro trata da

apreensão de armas de Marcelo Santos e Altair Algaier na Fazenda São José, dia 25. Os funcionários da Funai entraram pela fazenda de Lauro Junqueira Cleto para chegar à roça dos índios.

Quando saíram da mata, quatro dias depois, foram obrigados a deixar duas carabinas na fazenda. As armas foram entregues na delegacia. Depois de ouvir o depoimento dos funcionários, a delegada Lizett Possidônio Pilz devolveu as armas.

Flauzino acrescentou ainda que tem cópia do relatório da Funai, feito em 1986 pelo indigenista Sidney Possuelo, que fez uma expedição à

região depois de denúncias de Marcelo de que índios que estavam na área corriam risco de morte. Na época, a Funai interditou a área. Possuelo dividiu a região em três para uma expedição.

Segundo o relatório, "não foram observados vestígios atuais ou antigos da presença de índios". Os fazendeiros alegam que o relatório de Possuelo é uma prova fornecida pela própria Funai de que não havia índios na área.

No item "Esclarecimento", no entanto, Possuelo afirma que "a área de maior intensidade de vestígios foi totalmente derrubada, ficando imprópria para ser habitada, destruindo os vestígios apresentados e quaisquer outros que pudessem indicar a ocorrência da presença indígena." O relatório concluiu que, "o fato de não havermos encontrado vestígios não

se contrapõe, necessariamente, ao trabalho do técnico indigenista Marcelo Santos, que percorreu a região em tempo e situações distintas."

Segundo Possuelo, em um sobrevôo, feito em fevereiro, quatro meses antes, foi possível avistar duas roças próximas a uma pequena clareira, onde havia sinais tipicamente indígenas, exatamente na área citada no mapa apresentado por Marcelo. O relatório serviu de base para a desinterdição da área.

Procurado ontem em Ji-Paraná para responder às acusações, Marcelo não foi encontrado. De posse do mandado judicial assinado pelo juiz federal José Carlos do Vale Madeira, que autoriza a Funai a permanecer na área por dois meses, Marcelo voltou para o local na qual localizou uma roça e uma aldeia com um grupo isolado.

**INDIGENISTA
ACUSA
DIRETORES DA
FUNAI**